MOÇÃO Nº 157/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) e Placa de Sinalização na Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de redutor de velocidade (lombada) e Placa de Sinalização, na Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) e Placa de Sinalização, se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco a vida dos pedestres que ali transitam, motivo pelo qual sugerimos a instalação de redutor de velocidade e Placa de Sinalização, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado.

CONSIDERANDO que a referida avenida não é de massa asfáltica, porem, mesmo sendo via de chão batido, se faz necessário à instalação de redutor de velocidade (lombada), pois no local, há muitas residências, famílias instaladas, principalmente crianças, e como na via não existe nenhum tipo de sinalização de trânsito, os condutores de veículos se aproveitam da situação trafegando em alta velocidade, colocando em risco a população e as crianças residentes no local;

CONSIDERANDO ainda que tal pedido já foi objeto de moção sob o nº [689/2017](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/106262) protocolado em 28/08/2017, [729/2017](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/106875) protocolado em 14/09/2017, 98/2018 protocolado em 02/02/2018 e 411/2018 em 11/06/2018, motivo pelo qual, os moradores do bairro Cruzeiro do Sul pedem URGÊNCIA quanto a realização dos serviços;

CONSIDERANDO por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população do nosso município, proporcionando maior segurança ao trânsito local.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

